PREFEITURA DE
ANCHIETA

DECRETO N.º 6640, 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre autorização de remembramento de lotes em área, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VIII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 94 da Lei nº. 123/02 e, ainda, o que consta no processo administrativo nº 29514/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento de área, de propriedade do Sr. MIGUEL ABRAÃO MOREIRA NUNES, na forma estabelecida no anexo único que incorpora este decreto.

Art. 2º Deverá o proprietário promover os registros cartorários, e sua remessa de modo formal à Municipalidade, através do protocolo geral, mencionando a inscrição cadastral e matricula no CRGI desta Comarca.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 07 de abril de 2025.

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA

PREFEITURA DE
ANCHIETA

ANEXO ÚNICO

(Referente ao Decreto Municipal nº. 6640/2025)

DESCRIÇÃO FINAL PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E CADASTRO IMOBILIÁRIO DA MUNICIPALIDADE, DO IMÓVEL OBJETO DO REMEMBRAMENTO, CONFORME PLANTA EM ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29514/2024.

- **Identificação dos Imóveis:** lotes 20/21, 22 e 23, da quadra 13 localizado na rua 02 - bairro Anchieta - Anchieta - es.

- **Inscrição no Cadastro Municipal**: 01-4-013-0232-001-321, 01-4-013-0244-001-341, 01-4-013-0244-001-341, 01-4-013-0296-001-361.

- **Matrícula atual no C.G.R.I.:** Nº 16.198, 16197, 14.413 e 10.967 – Livro 2

- **Área total em m2:** 1432,00 m² (mil quatrocentos e trinta e dois metros quadrados)

- **Metragem dos lotes:** Lote 20 – 352,00 m²;
  Lote 21 – 360,00 m²;
  Lote 22 – 360,00 m²;
  Lote 23 – 360,00 m²;

- **<u>Confrontação após remembramento - Lotes 20/21/22/23:</u>** O Terreno possui área de 1432,00 m², medindo de frente 26,00 m com as coordenadas UTM E= 328794.723 N =7698703.437 e E=328791.361 N= 7698677.648, fundos medindo 30,00 confrontando Lote nº 24 com coordenadas UTM E= 328747.641 N= 7698713.600 e E= 328743.764 N= 7698683.852, lado Esquerdo 48,00 m para o lote nº16, 17, 18 e 19, e de outro lado Direito 44,00 m para a Rua 2 completando com um chanfro de 5,60 m para a intercessão das Rua Hugo Gomes Dos Santos com a Rua 2 .